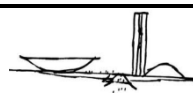




**ASSESSORIA PARLAMENTAR  
INFORMATIVO  
13 DE NOVEMBRO DE 2014**



**CONGRESSO NACIONAL**

## **Senado e Câmara aceleram votação de propostas do pacto federativo**

Propostas da agenda federativa estão avançando, neste fim de ano, no Senado e na Câmara dos Deputados. A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou, em 4 de novembro, parecer favorável a projeto que permite aos estados e ao Distrito Federal (DF) a legalização dos incentivos fiscais (PLS 130/2014). No dia seguinte, o Plenário do Senado aprovou a redução dos encargos das dívidas dos estados e municípios com a União (PLC 99/2013), encaminhada à sanção presidencial.

Também em 4 de novembro, os deputados aprovaram, em primeiro turno, o aumento de um ponto percentual do repasse de impostos federais ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 426/2014, de autoria da senadora Ana Amélia (PP-RS), ainda passará por um segundo turno de votação no Plenário da Câmara.

Dessa forma, os mais de 5,5 mil municípios brasileiros poderão ganhar uma receita adicional de R\$ 3 bilhões por ano. No primeiro ano de vigência da emenda constitucional, o aumento será de apenas meio ponto percentual, equivalente a R\$ 1,5 bilhão, completando-se o acréscimo para um ponto percentual no segundo ano. Com isso, o FPM, atualmente formado com 23,5% da arrecadação do IR e do IPI, passará a contar com 24,5% do total desses dois impostos arrecadados pela União.

Uma semana depois, em 11 de novembro, a Câmara aprovou, também em primeiro turno, a repartição entre estados de origem e de destino do ICMS sobre produtos comercializados na internet ou por telefone. Hoje, só os estados onde se situam os portais de venda eletrônica recolhem o imposto. A mudança é prevista na PEC 197/2012, de autoria do senador Delcídio do Amaral (PT-MS), que também terá de ser votada em segundo turno pelos deputados.

Como a previsão é de que o *e-commerce* fature R\$ 39,5 bilhões em 2014, a repartição do ICMS poderá gerar uma receita adicional expressiva para os estados de destino dos produtos comprados pela internet ou pelo telefone.

### Repercussão

As quatro propostas têm grande repercussão no pacto federativo. A convalidação dos incentivos, prevista em projeto da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), poderá livrar os

estados de “um verdadeiro terremoto econômico”, como avalia o senador Romero Jucá (PMDB-RR).

Esse "terremoto", ou “caos econômico”, como afirma o relator da matéria, senador Luiz Henrique (PMDB-SC), decorreria da possibilidade de o Supremo Tribunal Federal (STF) baixar uma súmula vinculante consolidando o entendimento de que são inconstitucionais os incentivos fiscais concedidos sem a unanimidade dos estados.

A fim de evitar o problema, um substitutivo de Luiz Henrique ao projeto de Lúcia Vânia permite a redução do quórum para assinatura de convênios relativos a incentivos fiscais, da unanimidade para dois terços dos estados e um terço das unidades federadas de cada uma das cinco regiões do país. A flexibilização só seria aplicável à convalidação da situação existente.

Aproveitando “o momento de franca e rica discussão sobre as principais questões federativas”, o senador Walter Pinheiro (PT-BA) apresentou a PEC 41/2014, que prevê a gradual unificação do ICMS. Com apoio de mais 40 senadores, Pinheiro propõe também a criação do Fundo de Compensação, para indenizar estados que venham a sofrer perdas com as mudanças, e do Fundo de Desenvolvimento Regional, a fim de dinamizar as atividades econômicas nas regiões.

### Resgate

O que Walter Pinheiro pretende é recolocar em debate partes esquecidas do pacote enviado pela presidente Dilma Rousseff ao Congresso, no fim do ano de 2012. Na época, ela propôs um projeto de resolução do Senado (PRS 1/2013) que unificava gradualmente as alíquotas interestaduais do ICMS; uma medida provisória (599/2012) que criava os dois fundos; e um projeto (PLP 238/2013) que previa a convalidação dos incentivos fiscais e a redução dos encargos das dívidas dos entes federados com a União.

No exame do PLP 238/2013, os deputados excluíram a regra para a convalidação e aprovaram apenas a redução dos encargos das dívidas. O projeto, que não sofreu modificação no Senado, prevê a troca do indexador dessas dívidas, o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Além disso, reduz os juros, dos atuais 6% a 9% anuais, para 4% ao ano.

A proposta estabelece ainda um limitador para os encargos, a taxa básica de juros (Selic). Ou seja, quando a fórmula IPCA mais 4% resultar maior do que a variação acumulada da Selic, a taxa básica de juros será o indexador.

A convalidação entrou na pauta do Senado por iniciativa de Lúcia Vânia e, com a aprovação na CAE, a matéria está pronta para integrar a ordem do dia do Plenário. Mas, para Walter Pinheiro, deve-se ir além da simples legalização dos incentivos, a que ele é favorável.

– Precisamos colocar um fim à guerra fiscal e, para isso, é necessário fixar uma alíquota uniforme para o ICMS, com mecanismos que compensem perdas de receita decorrentes da redução das alíquotas interestaduais – afirma.

Como “há dúvidas sobre a possibilidade de tal regramento poder ser feito por meio de lei ordinária”, Pinheiro considera a emenda constitucional o melhor meio para assegurar a efetividade e segurança jurídica desse mecanismo. A PEC foi lida em Plenário no dia 5 deste mês e distribuída para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde aguarda indicação de relator.

## Comissão aprova permissão para entidade ligada a criança apresentar ação civil pública

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou projeto que inclui as entidades ligadas a crianças e adolescentes entre as que podem ingressar na Justiça com ação civil pública. Outras entidades já possuem essa prerrogativa para a defesa de interesses, como aquelas ligadas ao meio ambiente.

A proposta aprovada é o Projeto de Lei 2968/11, dos deputados Gabriel Chalita (PMDB-SP), Alessandro Molon (PT-RJ) e Reguffe (PDT-DF). O relator na comissão, deputado Amauri Teixeira (PT-BA), explicou que o objetivo é aumentar a proteção de crianças e adolescentes que estão entre os mais vulneráveis da sociedade. "Precisamos caminhar no sentido de dar mais poderes aos órgãos da sociedade civil brasileira", afirmou.

Para o conselheiro Diego Medeiros, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a iniciativa é bem vinda porque fortalece a rede de defesa nesse segmento. "[A proposta] instrumentaliza mais um agente público, uma entidade não governamental que busque atuar de forma coletiva na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes", declarou. Para poder entrar com uma ação civil pública, a entidade deverá ter atuação de, no mínimo, um ano.

### Tramitação

A proposta foi aprovada na semana passada pela Comissão de Seguridade Social e Família e ainda vai ser analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Comissão da proposta que desvincula perícia criminal da polícia será prorrogada

A comissão especial que analisa a proposta que desvincula a perícia criminal da polícia (**PEC 325/09**) aprovou na reunião desta quarta-feira (12) a prorrogação dos trabalhos por mais 12 sessões.

A votação do **parecer** do relator, deputado Alessandro Molon (PT-RJ), foi adiada devido ao pedido de vista apresentado. O relator acredita que nos próximos 15 dias a proposta deve estar pronta para ser analisada pelo Plenário. Ainda não há nova data marcada para votar o parecer.

### Anseio da categoria

Molon acredita que conseguiu satisfazer o anseio da categoria e espera que a medida venha trazer diversos benefícios para a sociedade. Ele informou também que o modelo de uma perícia autônoma é usado em diversos países desenvolvidos. O presidente da Associação

Brasileira de Criminalística Bruno Telles, destacou que a autonomia da perícia trará mais benefícios para a categoria, resultando na melhora das resoluções dos crimes, que atualmente têm baixas taxas de efetividade devido às poucas provas desenvolvidas.

Telles também informou que 16 estados brasileiros já concederam autonomia para a perícia criminal e que os resultados nesses estados são positivos.

### **Instituição independente**

A PEC 325/09, do deputado Valtenir Pereira (PSB-MT), desvincula a perícia criminal das polícias, tornando-a uma instituição independente, como a Advocacia Pública e a Defensoria Pública. Para o autor da proposta, a autonomia da perícia produzirá mais isenção na produção da prova técnica e, no plano administrativo, vai garantir prioridades de investimentos. A proposta determina que o cargo de perito seja desempenhado por servidor público concursado e que sua função, reconhecida como típica de estado.



**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

## **Julgamento de 41 casos com repercussão geral libera mais de 30 mil processos**

Na sessão plenária desta quinta-feira (13), o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, registrou que, desde o início do segundo semestre, o STF julgou 41 processos com repercussão geral reconhecida. O ministro destacou, ainda, o número de casos que aguardavam a solução da controvérsia pela Corte: “nesse sentido já liberamos nas instâncias inferiores mais de 30 mil casos sobrestados”.

Após definida a existência de repercussão geral, considerados os critérios de relevância jurídica, política, social ou econômica, o STF analisa o mérito da questão e a decisão proveniente dessa análise deve ser aplicada nos casos idênticos.



**CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **Lançada a cartilha eletrônica Inovação por meio de projetos**

Está disponível a cartilha eletrônica Inovação por meio de projetos, lançada, no fim de outubro, no 5º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público. A publicação visa a incentivar os gestores do MP a estruturarem as ideias em forma de projeto, de modo a contribuir para a inovação e aprimoramento institucionais.

São três as versões oferecidas para o público: a primeira, em pdf para navegações offline; a segunda, em Prezi, para apresentações mais dinâmicas e online; e a terceira, em formato hot site. Os produtos estão disponíveis para download na página do CNMP (linkar com o endereço)

A cartilha foi concebida e realizada pelo Grupo de Trabalho Misto do Comitê de Políticas de Gestão Administrativa (CPGA, por meio do GT-Projetos) e pelo Comitê de Políticas de Comunicação (CPCOM), ambos integrantes do Fórum Nacional de Gestão (FNG).

Veja a cartilha como apresentação Prezi

Veja a cartilha em PDF

## **CNMP promove encontro nacional de combate à corrupção**

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio de suas comissões de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) e de Planejamento Estratégico (CPE), realiza, nos dias 25 e 26 de novembro, a partir das 9 horas, na sede do Conselho, em Brasília, o Encontro Nacional: Combate à Corrupção e Transparência de Estados e Municípios.

Direcionado a membros do Ministério Público com atuação e ou distinto conhecimento no combate à corrupção na área do patrimônio público e outras instituições envolvidas com o combate à corrupção, o evento tem como objetivo viabilizar o diálogo entre membros do Ministério Público de todo o País sobre a temática do combate à corrupção, bem como consolidar os resultados institucionais de projetos e iniciativas desenvolvidos nessa área pelas diversas unidades do Ministério Público, enfatizando o papel estratégico do Ministério Público Brasileiro na repressão à corrupção e na defesa do patrimônio público.

Também é objetivo do encontro contribuir para o aprimoramento da atuação do MP brasileiro na promoção do cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar 131/2009, por parte dos órgãos da administração direta e indireta, das demais entidades controladas direta ou indiretamente pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, além das entidades referidas no art. 2º da Lei nº 12.527/2011.

Cada procurador-geral das unidades ministeriais nos estados poderá indicar dois membros para participar do evento.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail [direitosfundamentais@cnmp.mp.br](mailto:direitosfundamentais@cnmp.mp.br) Seu navegador não suporta javaScript! Seu navegador não suporta javaScript! ou pelo telefone (61) 3366-9272.

### **Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais**

O encontro faz parte da Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais. Iniciativa do CNMP, por meio da CDDF, a ação tem como objetivos fortalecer a unidade nacional do MP na defesa dos direitos fundamentais, além de contribuir para a concretização dos resultados institucionais e o retorno para a sociedade afirmados pela Ação Nacional do Ministério Público – 2011/2015.

**Veja aqui a programação.**